

DECRETO Nº 021 de 25 de abril de 2022.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a autorização prevista na da Lei do Orçamento Anual Municipal nº 937 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir credito adicional suplementar – SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, no montante de R\$ 463.806,18 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e seis reais e dezoito centavos), referente ao excesso de arrecadação do SUAS/União e SUAS/Estado, para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fonte	Valor
15.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.66 – MAN. DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (113)	1165	R\$ 310.650,47
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (114)	1135	R\$ 153.155,71

Art. 2º - Para a cobertura do artigo 1º desta lei será utilizado recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício anterior nas fontes de Recursos: 1135 – Transferência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União, e 1165 – Transferência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão